



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

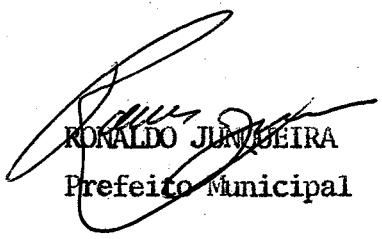
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.144 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO para comporem comissão que deverá avaliar área de terra localizada na Avenida Champagnat, pertencente ao Sr. Clemente Guazzelli, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete de nº 01, cravado no atual alinhamento predial da Avenida Champagnat, em divisa com o lote de número 52 do Loteamento Jardim do Ginásio. Daí seguindo pelo referido alinhamento numa distância de 84,00 m (oitenta e quatro metros), confrontando com a área remanescente, vamos encontrar o piquete de nº 02, daí, defletindo à direita numa distância de 3,70 m (três metros e setenta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 03. daí, defletindo à direita numa distância de 86,80 m (oitenta e seis metros e oitenta centímetros), seguindo o antigo alinhamento da citada Avenida, vamos encontrar o piquete de nº 04, daí, defletindo à direita numa distância de 2,00 m (dois metros), vamos encontrar o piquete de nº 01, início e término da presente descrição, perfazendo uma área total de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1980.


RONALDO J. ALMEIDA
Prefeito Municipal
